

CONFERE COM O ORIGINAL

17.12.2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO



OFICIAL

ANO LIV

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1969

N. 8436

2 CADERNOS — 40 Páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto N. 21561, de 12 de novembro de 1969.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, terrenos e casas sob n.ºs 17, 11, 9 e 7, situados à rua Joaquim Maurício, nesta Capital.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as casas e terrenos sob n.ºs 17, 11, 9 e 7, situados à rua Joaquim Maurício, nesta Capital pertencentes a quem de direito.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de novembro de 1969.

Ass. Luiz Viana Filho
Heitor Rodrigues

Decreto N. 21562, de 12 de novembro de 1969.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, terrenos e casas sob n.ºs 2, 4 e 6, situados a transversal da rua Joaquim Maurício nesta Capital.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as casas e terrenos sob n.ºs 2, 4 e 6, situados a transversal da rua Joaquim Maurício, nesta Capital, pertencentes a quem de direito.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 1969.

Ass. Luiz Viana Filho
Heitor Rodrigues

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTOPREAR:

Decreto de 13 de novembro de 1969.

O Sr. Ministro de Estado Fiscal de Renda, Ref. VII a ausen-

tar-se do País pelo prazo de trinta dias, sem ônus para o Estado.

Decreto de 5 de novembro de 1969

O PROF. LUIZ VIANA NETO, Secretário dos Assuntos Municipais e Serviços Urbanos a assinar, em nome do Governo do Estado, escritura pública de desapropriação amigável do terreno pertencente a Edmeia Muniz Duarte, necessário à construção de um Hotel de Turismo na Cidade de Juazeiro.

Decreto de 12 de novembro de 1969

O PROF. LUIZ VIANA NETO, Secretário dos Assuntos Municipais e Serviços Urbanos, a assinar, em nome do Governo do Estado, Convênio com a Prefeitura Municipal de Barra, visando a prestação de auxílio financeiro para execução de obras naquele Município.

TRANSFERIR:

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1969

Em vista do constante do proc. 6618-69, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 item I, da Lei 2323 de 11.4.66, Regina Santos Silva, Profa. do Ensino Primário cl. A, nv. 16 do Quadro da Secretaria de Educação e Cultura, para o cargo de Bibliotecário nv. 23, em vaga decorrente da aposentadoria de Lindaura de Oliveira Santos.

Em vista do constante do proc. 2119-68, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 item I, da Lei 2323 de 11.4.66, Rubi Machado José dos Santos, Profa. do Ensino Primário cl. B, nv. 17, do Quadro da Secretaria de Educação e Cultura, para o cargo de Bibliotecário nível 23, em vaga decorrente do falecimento de Noemia Godinho.

Em vista do constante do proc. 1474-68, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 item I, da Lei 2323 de 11.4.66, Tácia Maria Vito do Prado, Profa. do Ensino Primário cl. B, nv. 17 do Quadro da Secretaria de Educação e Cultura, para o cargo de Bibliotecário nv. 23, em vaga decorrente da transferência de Otávio Conceição Mendonça.

Em vista do constante do proc. 2377-69, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 item

I, da Lei 2323 de 11.4.66, Magnolia Maria da Mota Cedraz, Profa. do Ensino Primário cl. A, nv. 16, do Quadro C, Secretaria de Educação e Cultura, em vaga decorrente da aposentadoria de Deraldo Inácio de Souza.

Em vista do constante do proc. 2302-69 do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 n. I, da Lei 2323 de 11.4.66, Maria Neide Silva Cruz, Professora do Ensino Primário da Capital, Cl. A, nv. 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário classe Singular nv. 23, em vaga criada pela Lei n. 2606 de 14.11.68.

Em vista do constante do proc. 2116-69, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 n. I, da Lei 2323 de 11.4.66, Suzana Mary Barros Presídio, Professora do Ensino Primário da Capital Cl. B, nv. 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário classe Singular nv. 23 em vaga criada pela Lei n. 2606 de 14.11.68.

Em vista do constante do proc. 2127-69 do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 n. I, da Lei 2323 de 11.4.66, Marilena Lima Mathias da Silva, Professora do Ensino Primário do Interior cl. B, nv. 17 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário classe Singular nv. 23 em vaga criada pela Lei 2606 de 14.11.68.

Em vista do constante do proc. 4702-69, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 n. I da Lei 2323 de 11.4.66, Rosalia Ovidio dos Santos, Profa. do Ensino Primário da Capital Cl. C nível 18, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário classe Singular nv. 23, em vaga criada pela Lei n. 2606 de 14.11.68.

Em vista do constante do proc. 2892-69 do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65 n. I, da Lei 2323 de 11.4.66, Maria Lyria Alves de Souza, Profa. do Ensino Primário da Capital cl. A, nv. 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário Classe Singular nv. 23 em vaga criada pela Lei n. 2606 de 14.11.68.

Em vista do constante do processo n. 5471-69, do Departamento de Administração Geral de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, n. I, da Lei n. 2323 de 11 de abril de 1966, Jocilina Maria de Almeida Mello, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe A, nível 16, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário, Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.

Em vista do constante do processo n. 2120-68, do Departamento de Administração Geral, de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei n. 2323, de 11 de abril de 1966, Vanda Angelica da Cunha, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe A, nível 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário, Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.

Em vista do constante do processo n. 2121-69, do Departamento de Administração Geral, de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, n. I, da Lei n. 2323, de 11 de abril de 1966, Mariângela Fedreira, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe B, nível 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, para o cargo de Bibliotecário (Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.

Em vista do constante do processo n. 9383-68, do Departamento de Administração Geral, de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, n. I, da Lei n. 2323, de 11 de abril de 1966, Zilda da Silva Bastos, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe C, nível 18, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário, Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.

Em vista do constante do processo n. 2128-69, do Departamento de Administração Geral, de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, n. I, da Lei n. 2323, de 11 de abril de 1966, Dilza da Silva Rivera, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe A, nível 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário, Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.

Em vista do constante do processo n. 1816-68, do Departamento de Administração Geral, de acordo com o disposto nos artigos 64 e 65, n. I, da Lei n. 2323 de 11 de abril de 1966, Adelaide Maria Velga, Professora do Ensino Primário da Capital, Classe A, nível 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Bibliotecário, Classe Singular, nível 23, em vaga criada pela Lei n. 2606, de 14 de novembro de 1968.